



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 12/2019.

ALTERA O PERÍODO DA PROPAGANDA ELEITORAL.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA- do Município de Protásio Alves, no uso de suas atribuições legais e de acordo o item 5 do Edital do CMDCA, torna pública o prazo do término da propaganda eleitoral para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

O término do período de propaganda eleitoral da referida escolha será dia 05 de outubro às 17 horas, ficando no período compreendido entre dia 30.08.2019 a 05.10.2019.

Protásio Alves, 11 de setembro de 2019.

Janaina Prigol Gehring
Presidente do CMDCA- Protásio Alves